## PORTARIA № 129/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tapiratiba/SP e dá outras providências.

*Luiz Antonio Peres*, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pela presente;

## **PORTARIA:**

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal n.º 425/95, de 09 de novembro de 1995, conforme segue:

I – 08 (oito) representantes do Poder Público:

- a) **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA** Representante da Divisão de Desenvolvimento Social Suplente: **KARINA NOGUEIRA FRANCISCO**;
- b) **PAULO CÉSAR GOMES** Representante da Diretoria Municipal da Saúde Suplente: **JOSÉ REANATO ARAÚJO**;
- c) **VÂNIA SATTI PANSANI** Representante da Coordenadoria Municipal da Educação Suplente: **CLÁUDIA DE CARVALHO SATTI**;
- d) **LEANDRO LUIS SILVA** Representante da Divisão de Administração e Finanças Suplente: **DIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA**;
- e) **NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA** Representante da Secretaria do Governo Municipal Suplente: **GERLU RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA FRIGO**;
- f) LUIZ FERNANDO OLIVEIRA Representante da Assessoria Jurídica Suplente: EDSON LUIZ ALVES BEZERRA;
- g) **TIAGO MARTINS DE FREITAS** Representante da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer Suplente: **MARCELO DANTAS CANTEIRO**;
- h) **ANTÔNIO REIS GUIMARÃES JÚNIOR** Representante da Coordenadoria Municipal da Agricultura Suplente: **SERGIO EDUARDO DE SOUZA CARVALHO**.
- II 08 (oito) representantes da Sociedade Civil:
- a) ALESSANDRO ADRIAN FRANCESCHINI- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiratiba - APAE - Suplente: MICHELE APARECIDA SERRA;
- b) IVANETE APARECIDA DA SILVA Representante da Casa da Criança Suplente: EXPEDITA APARECIDA CAMBRAIA;
- c) JOÃO LUIZ FERREIRA— Representante da Santa Casa de Misericórdia de Tapiratiba Hospital São Lucas Suplente: DR. ERMERSON VILELA DE SOUZA;



- d) **JANETE HIGINA DA SILVEIRA** Representante da Guarda Mirim de Tapiratiba Suplente: **MARIA DO CARMO COSTA ANTENOR**;
- e) **CREUZA DE FÁTIMA COELHO MACHADO** Representante da Ordem Franciscana Secular Suplente; **CRISTINA HELENA DOMINGOS MARCÍLIO**;
- f) ROSIMERE DE SOUZA RUZZY: Representante do Lar Assistencial Osório Maciel de Faria Suplente: MARINA SIQUEIRA BARBOSA DE SOUZA;
- g) MARAILZA FERREIRA GOMES— Representante da Associação Comercial e Industrial de Tapiratiba Suplente ANDREA DE SOUZA FRANCISCO SALAZAR;
- h) LUIZ ANTONIO PRADO Representante do Centro Espírita Paula Vitor Suplente JOÃO MARCELINO.

ARTIGO 2º) – As pessoas relacionadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos, de relevante interesse público.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 078/2019, 02 de julho de 2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de junho de 2020.

## Luiz Antonio Peres Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.